



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 7.312ª sessão da 2ª Câmara realizada em 27 de julho de 2023 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: André Barros de Moura
Comparecimento: André Barros de Moura, Antônio César Ribeiro, Ivana Maria de Almeida e Wertson Brasil de Souza
Procurador do Estado: Marismar Cirino Motta

Julgamentos:

- PTA nº. 01.002669947-91 - Autuado: MG POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010155247-10 (MG POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Procurador: FERNANDO JOSE DUTRA MARTUSCELLI) e 40.010155459-20 (FABIANO PIRES DE CAMARGO - Procurador: FERNANDO JOSE DUTRA MARTUSCELLI) - Relator: Wertson Brasil de Souza - Revisor: Antônio César Ribeiro - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 20/09/23. Pelos Impugnantes, assistiu à deliberação o Dr. Fernando José Dutra Martuscelli e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Marismar Cirino Motta.

- PTA nº. 01.002588285-26 - Autuado: MG POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010155479-06 (MG POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Procurador: FERNANDO JOSE DUTRA MARTUSCELLI), 40.010155228-14 (POLIREX INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSTOS PLASTICOS E RECUPE - Procurador: FERNANDO JOSE DUTRA MARTUSCELLI) e 40.010155453-51 (FABIANO PIRES DE CAMARGO - Procurador: FERNANDO JOSE DUTRA MARTUSCELLI) - Relator: Wertson Brasil de Souza - Revisor: Antônio César Ribeiro - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 20/09/23. Pelos Impugnantes, assistiu à deliberação o Dr. Fernando José Dutra Martuscelli e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Marismar Cirino Motta.

- PTA nº. 01.002604461-98 - Autuado: MG POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010155229-97 (MG POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Procurador: FERNANDO JOSE DUTRA MARTUSCELLI) e 40.010155456-87 (FABIANO PIRES DE CAMARGO - Procurador: FERNANDO JOSE DUTRA MARTUSCELLI) - Relator: Wertson Brasil de Souza - Revisor: Antônio César Ribeiro - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 20/09/23. Pelos Impugnantes, assistiu à deliberação o Dr. Fernando José Dutra Martuscelli e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Marismar Cirino Motta.

- PTA nº. 01.002654627-44 - Autuado: MG POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010155358-60 (MG POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Procurador: FERNANDO JOSE DUTRA MARTUSCELLI), 40.010155231-52 (POLIREX INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSTOS PLASTICOS E RECUPE - Procurador: FERNANDO JOSE DUTRA MARTUSCELLI) e 40.010155458-49 (FABIANO PIRES DE CAMARGO - Procurador: FERNANDO JOSE DUTRA MARTUSCELLI) - Relator: Wertson Brasil de Souza - Revisor: Antônio César Ribeiro - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 20/09/23. Pelos Impugnantes, assistiu à deliberação o Dr. Fernando José Dutra Martuscelli e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Marismar Cirino Motta.

- PTA nº. 15.000068639-71 - Autuado: FELIPE SILVEIRA SAVASSI - Impugnação nº(s): 40.010154741-4; (HENRIQUE MELO SAVASSI) - Relatora: Ivana Maria de Almeida - Revisor: André Barros de Moura - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. ACÓRDÃO: 23.525/23/2ª.

- PTA nº. 01.002797231-38 - Autuado: MEGAFLEXO INDUSTRIA DE ROTULOS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010155986-41 (MEGAFLEXO INDUSTRIA DE ROTULOS LTDA) - Relator: André Barros de

Moura - Revisora: Ivana Maria de Almeida - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.

ACÓRDÃO: 23.526/23/2ª.

- PTA nº. 01.002804557-29 - Autuado: ANGELA MARIA POLITO VENANCIO - Impugnação nº(s): 40.010156024-35 (ANGELA MARIA POLITO VENANCIO) - Relator: Antônio César Ribeiro - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Em seguida, ainda à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação relativa ao Termo de Exclusão do Simples Nacional.

ACÓRDÃO: 23.527/23/2ª.

- PTA nº. 16.001437653-92 - Requerente: DELTA MAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE APARELHOS ELET - Impugnação nº(s): 40.010156035-98 (DELTA MAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE APARELHOS ELET) - Relator: Wertson Brasil de Souza - Revisor: Antônio César Ribeiro - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação.

ACÓRDÃO: 23.528/23/2ª.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

André Barros de Moura - Presidente

CCMG